

podendo ser superior a dois anos prorrogável por mais um, quando tal se mostre necessário.

Não tendo sido possível, contudo, concluir a revisão do Plano Director Municipal antes da caducidade das referidas medidas preventivas, torna-se imperiosa a prorrogação do seu prazo de vigência, nos termos legais, por forma a dar cumprimento aos objectivos que determinaram o seu estabelecimento inicial, bem como a prorrogação pelo mesmo prazo da suspensão parcial do Plano Director Municipal de Torre de Moncorvo, produzindo os seus efeitos a partir de 27 de Dezembro de 2010.

Nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.º 316/07, de 19 de Setembro e Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, a prorrogação das medidas preventivas está sujeita às regras aplicáveis ao seu estabelecimento inicial.

Foi emitido parecer favorável pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, através do seu ofício n.º DSOT/DSIRT ID 882283, de 09/11/2010.

20 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Fernando António Aires Ferreira*.

204248031

## MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS

### Edital n.º 114/2011

#### Proposta de plano de pormenor do conjunto turístico do Casal do Chafariz

Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras:

Torna público, para cumprimento do disposto no artigo 130.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15/11, e no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, ambos na sua actual redacção, que a Câmara, em sua reunião ordinária pública de 18/01/2011, tomou a seguinte deliberação:

1) Aprovar a proposta de Plano de Pormenor do Conjunto Turístico do Casal do Chafariz e respectivo Relatório Ambiental;

2) Abrir um período de discussão pública, para recolha de reclamações ou sugestões, nos termos do n.º 4 do artigo 77.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, na sua actual redacção, pelo prazo de 22 dias, que terá início 5 dias após a publicação no *Diário da República*;

3) Suspender os procedimentos de informação prévia, licenciamento ou comunicação prévia, nas áreas a abranger por novas regras urbanísticas constantes do Plano em título, a partir da data de início do período de discussão pública e até à data de entrada em vigor do plano, por força do n.º 1 do artigo 117.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22/09, na sua actual redacção;

4) Excepcionar, ao referido no ponto 3, os pedidos instruídos com informação prévia favorável e vinculativa (1 ano) por força do n.º 4 do artigo 17.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, e os pedidos referentes a obras de urbanização ou obras de alteração, nos termos do n.º 4 do artigo 117.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22/09, na sua actual redacção;

5) Na área a abranger pelas novas regras urbanísticas, a suspensão apenas afecta os procedimentos de informação prévia, de licenciamento ou comunicação prévia cujos pedidos teriam, ao abrigo das novas regras urbanísticas, uma decisão diferente daquela que se impõe face às regras urbanísticas em vigor.

Mais torna público que o Plano, acompanhado pelo respectivo Relatório Ambiental, a acta da conferência de serviços, os demais pareceres e o resultado da concertação, estarão disponíveis para consulta no átrio do edifício multisserviços da Câmara Municipal, na Junta de Freguesia de S. Pedro e Santiago e na página da Câmara Municipal na Internet.

Por último torna público que quaisquer participações/sugestões sobre a proposta do referido Plano, poderão ser apresentadas por escrito, no Balcão de Atendimento do Edifício da Câmara Municipal, sito na Av. 5 de Outubro em Torres Vedras, por correio, ou através de correio electrónico para o endereço “geral@cm-tvedras.pt”.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Acácio Manuel Carvalhal Cunha*, Director do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

19 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Soares Miguel*, Dr.

204249409

### Edital n.º 115/2011

#### Proposta de plano de pormenor da área de aptidão turística da Maceira e área envolvente (UOPG2)

Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras:

Torna público, para cumprimento do disposto no artigo 130.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15/11, e no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, ambos na sua actual redacção, que a Câmara, em sua reunião ordinária pública de 18/01/2011, tomou a seguinte deliberação:

1) Aprovar a proposta de Plano de Pormenor da Área de Aptidão Turística da Maceira e Área Envolvente e respectivo Relatório Ambiental;

2) Abrir um período de discussão pública, para recolha de reclamações ou sugestões, nos termos do n.º 4 do artigo 77.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, na sua actual redacção, pelo prazo de 22 dias, que terá início 5 dias após a publicação no *Diário da República*;

3) Suspender os procedimentos de informação prévia, licenciamento ou comunicação prévia, nas áreas a abranger por novas regras urbanísticas constantes do Plano em título, a partir da data de início do período de discussão pública e até à data de entrada em vigor do plano, por força do n.º 1 do artigo 117.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22/09, na sua actual redacção;

4) Excepcionar, ao referido no ponto 3, os pedidos instruídos com informação prévia favorável e vinculativa (1 ano) por força do n.º 4 do artigo 17.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, e os pedidos referentes a obras de urbanização ou obras de alteração, nos termos do n.º 4 do artigo 117.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22/09, na sua actual redacção;

5) Na área a abranger pelas novas regras urbanísticas, a suspensão apenas afecta os procedimentos de informação prévia, de licenciamento ou comunicação prévia cujos pedidos teriam, ao abrigo das novas regras urbanísticas, uma decisão diferente daquela que se impõe face às regras urbanísticas em vigor.

Mais torna público que o Plano, acompanhado pelo respectivo Relatório Ambiental, a acta da conferência de serviços, os demais pareceres e o resultado da concertação, estarão disponíveis para consulta no átrio do edifício multisserviços da Câmara Municipal, na Junta de Freguesia de Maceira e na página da Câmara Municipal na Internet.

Por último torna público que quaisquer participações/sugestões sobre a proposta do referido Plano, poderão ser apresentadas por escrito, no Balcão de Atendimento do Edifício da Câmara Municipal, sito na Av.ª 5 de Outubro em Torres Vedras, por correio, ou através de correio electrónico para o endereço “geral@cm-tvedras.pt”.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Acácio Manuel Carvalhal Cunha*, Director do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

19 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Soares Miguel*, Dr.

204249725

## MUNICÍPIO DE VAGOS

### Aviso n.º 3174/2011

#### Elaboração da alteração ao Plano de Pormenor da Praia da Vagueira

Dr. Rui Miguel Rocha da Cruz, Presidente da Câmara Municipal:

Torna Público que a Câmara Municipal, em reunião ordinária pública de 18 de Janeiro de 2011, deliberou iniciar o processo de elaboração da alteração ao Plano de Pormenor da Praia da Vagueira nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, com a redacção que lhes foi dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, prevendo-se para a sua elaboração o prazo máximo de 10 meses.

Foi igualmente deliberado não sujeitar a elaboração da alteração ao plano a Avaliação Ambiental Estratégica, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 96.º do mesmo diploma legal.

A oportunidade de elaboração da alteração ao plano pormenor resulta das transformações e adaptações à evolução das perspectivas de desenvolvimento económico e social do concelho e tem por objectivo

a correcção e o ajustamento do plano em vigor face às novas dinâmicas do concelho.

O período inicial de sugestões decorrerá durante 15 dias contados a partir do 1.º dia útil após a publicação deste Aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

A fundamentação da elaboração da alteração ao plano contendo os termos de referência e a justificação para não sujeitar a avaliação ambiental estratégica encontra-se disponível para consulta na sede do Município de Vagos, na Junta de Freguesia da Gafanha da Boa Hora e no site da Câmara Municipal de Vagos, em [www.cm-vagos.pt](http://www.cm-vagos.pt).

As sugestões, reclamações ou observações devem ser apresentadas por escrito até ao final do período referido, devidamente fundamentadas e entregues na Secção de Atendimento ao Público desta Câmara Municipal durante o horário normal de expediente (Segunda a Sexta Feira, das 9.00 às 16.00 horas), remetidas por correio, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Vagos, Rua da Saudade, 3840-420 Vagos, ou por correio electrónico para [planeamento@cm-vagos.pt](mailto:planeamento@cm-vagos.pt).

Quaisquer informações ou esclarecimentos que se mostrem necessárias poderão ser obtidas na Divisão de Planeamento e Urbanismo desta Câmara Municipal, durante o referido horário de expediente.

Para constar se lavrou o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e publicados em dois jornais diários e um semanário.

20 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Rui Miguel Rocha da Cruz*.

204246233

## MUNICÍPIO DE VALONGO

### Aviso n.º 3175/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Valongo, Dr. Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo, torna público que a Assembleia Municipal de Valongo, aprovou em Sessão ordinária realizada em 28 de Dezembro de 2010, sob proposta da Câmara Municipal de Valongo, aprovada em sessão ordinária realizada em 16 de Dezembro de 2010, a Classificação da Serra de Santa Justa e Pias como Área de Paisagem Protegida Local, depois de cumpridas as formalidades legais, de acordo com o Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de Julho.

12 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal de Valongo, *Dr. Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo*.

304235606

## MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS

### Aviso n.º 3176/2011

#### Lista de Ordenação final

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum, na modalidade de relação de emprego público por tempo determinado, para o preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira de Técnico Superior, na actividade de Antropologia (aviso 10746/2010 de 28 de Maio), homologada pelo Presidente da Câmara Municipal em 05 de Janeiro de 2011.

Candidatos	Classificação
José Manuel Valério do Nascimento Julião	16,30
Pedro Vladimiro Martins Mendes Cerejo	14,20
Ana Lúcia Gomes Costa	10,50
Ana Margarida Ricardo de Almeida Ferraria	a)
Cláudia Fernandes	a)
João Francisco Garcia Falcão Machado	b)
João Ricardo Vezel do Amaro	b)
Lídia Isabel Valério Nunes	b)
Paula Passos Calafate de Sousa Dias	a)
Rita Fernandes Gomes	b)

a) Excluídos por terem obtido menos de 9,5 valores na Avaliação Curricular.

b) Excluídos por terem faltado à Entrevista de Avaliação de Competências.

21 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Maria Rodrigues Figueira*.

304249352

### Aviso n.º 3177/2011

#### Lista de Ordenação final

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum, na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de 9 postos de trabalho da carreira de Assistente Operacional, na actividade de Cantoneiro de Limpeza (aviso 12040/2010 de 16 de Junho), homologada pelo Presidente da Câmara Municipal em 20 de Janeiro de 2011.

Candidatos:

Célia Rosa Danado da Silva Ferreira — 15,70  
 Custódia Alexandrina Parreira Riço Estróia — 15,70  
 Jaime António Silva Ricardo — 15,70  
 João Martinho Rodrigues Pinto — 15,70  
 Mário Manuel Duarte Pinto — 15,70  
 Natália da Conceição Algarve Martins — 15,70  
 Paula Cristina dos Santos Murteira Redondo — 15,70  
 Paula Sofia Seatra Rosa — 15,70  
 Sandra Luisa Serrote Valentim Serrão — 15,70  
 Luís Miguel Pinto Rijo — 13,30  
 Ana Paula Fortunata Ricardo Domingues — 13,00  
 Nádia Cristina da Silva Lopes — 13,00  
 Anabela Maria Serrudo da Silva — 12,70  
 David José Ricardo Luís — 12,70  
 Feliciano Ouruguela José — 12,70  
 Filipa Manuela Bravo Coelho — 12,70  
 Olímpio António Safaneta Grego — 12,70  
 Adélia Maria Clemente Gralheira Figueiras — 12,00  
 Fernando José Ferreira Dias — 12,00  
 Ana Isabel Gralheira Figueiras a)  
 José Luís Bombico a)  
 Maria Elvira Coruche Gomes Ângelo a)  
 Maria José Felicidade Monteiro a)  
 Marta Alexandra Filipe Veiga Santos a)  
 Simone Patrícia dos Santos Martins a)  
 Ana Maria Carvalho Bolas b)  
 André Filipe Capela Barradas b)  
 Bruno Miguel Ramalho Nunes b)  
 Carlos Manuel Rodrigues Mira b)  
 Dulce Margarida Teles Ribeiro b)  
 Edgar José Parreira Assunção b)  
 Fernando Manuel da Silva Ramos b)  
 Helena Maria Pereira Catita b)  
 João Carlos Aldinhas Ezequiel b)  
 João Carlos Rocha dos Santos b)  
 Lídia Maria Romão Poupa b)  
 Paula Maria Simões Gonçalves José b)  
 Rosa Luísa b)  
 Vítor Manuel dos Santos Maia b)

a) Faltou à prova prática

b) Não obteve mais de 9,5 na prova de conhecimentos

21 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Maria Rodrigues Figueira*.

304252657

### Aviso n.º 3178/2011

#### Lista de Ordenação final

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum, na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de 8 postos de trabalho da carreira de Assistente Operacional, na actividade de Cabouqueiro (aviso 12040/2010 de 16 de Junho), homologada pelo Presidente da Câmara Municipal em 19 de Janeiro de 2011.

Candidatos:

Edgar José Parreira Assunção — 14,60  
 Bruno Manuel Bento Figueiras — 13,90  
 Olímpio António Safaneta Grego — 13,90  
 David José Ricardo Luís — 13,60  
 Sérgio Miguel Martins Paixão — 13,60  
 Hugo Miguel Nogueira da Silva — 12,90  
 Luís Miguel Pinto Rijo — 12,90